



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230518

Ref. Processo n°. PREGÃO N° PE 10-2023-PMGP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

O(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, como CONTRATANTE e T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) WALDIR EMERSON KLEN, CPF n° 487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 5º - Revogam-se as disposi es em contr rio.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIAN SIA DO PAR  - PA, 25 de Agosto de 2023

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAN SIA DO PAR 
GESTOR(A) DO CONTRATO